

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## Estado de São Paulo

## **LEI Nº 5.317 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "05", SITUADA NO CONDOMÍNIO JARDIM SOARES NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO DE **RUA ALAERTE ABBIATI.** 

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso "I", alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "05", situada no CONDOMÍNIO JARDIM SOARES NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, passa a denominar-se **RUA ALAERTE ABBIATI.** 

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 86/2012 Autoria: Vereador Moacir Genuario CM - SECRETARIA

A(0) 101 5317 2012

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICIPIO (JORNAL TOPULLAS)

EM SUA EDIÇÃO DE 29, 09, 12